



CAMPEONATOS DISTRITAIS INDIVIDUAIS DE JOVENS ALGARVE
PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS 2024-2025
30 de Março de 2025
REGULAMENTO

A – ORGANIZAÇÃO

Os Campeonatos Distritais de Jovens em partidas semi-rápidas são organizados pela Associação de Clubes de Xadrez do Algarve (ACXA).

B – LOCAL

Mercado do Levante em Lagos.

C – APOIOS

Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes de Lagos.

D – PARTICIPANTES

Jogadores filiados na FPX por clubes da ACXA na época 2024-2025, de acordo com os escalões oficiais:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2017 ou depois;
- b) Sub-10 -> se nascido em 2015 ou 2016;
- c) Sub-12 -> se nascido em 2013 ou 2014;
- d) Sub-14 -> se nascido em 2011 ou 2012;
- e) Sub-16 -> se nascido em 2009 ou 2010;
- f) Sub-18 -> se nascido em 2007 ou 2008;
- g) Sub-20 -> se nascido em 2005 ou 2006;

E- INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos Clubes, via Plataforma de Inscrições Online da FPX – <https://clubes.fpx.pt>.
2. Prazo de inscrição: 23h59 do dia 23 de março de 2025.
3. Taxa de inscrição: 3 € por jogador.
4. As taxas de inscrição apenas serão pagas após a emissão da respetiva fatura pela ACXA. Do pagamento das taxas de inscrição será emitido o respetivo recibo.
5. O IBAN para pagamento das inscrições é: **PT50 0045 7120 4037 3925 9938 3**
6. Os clubes deverão enviar o comprovativo de pagamento para o e-mail da ACXA.

F – HORÁRIO

Início da 1ª sessão – 15:00 horas.

G- RITMO DE JOGO

10 minutos + 5 segundos de bónus por cada lance.

H – DESEMPATES

Aplicação do artigo 31º do Regulamento da FPX em vigor.



CAMPEONATOS DISTRITAIS INDIVIDUAIS DE JOVENS ALGARVE
PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS 2024-2025
30 de Março de 2025
REGULAMENTO

I - SISTEMA DE JOGO

Serão disputadas provas separadas de acordo com os escalões. Se num escalão estiver apenas um xadrezista inscrito, pode, opcionalmente, jogar no escalão acima. Se no escalão sub20 há apenas um xadrezista inscrito, poderá, opcionalmente, participar na prova do escalão sub18. Esses xadrezistas apenas têm direito ao prémio do seu escalão.

O número de sessões será o adequado ao número de participantes:

Um inscrito - atribuição do título de campeão distrital e não se realiza a prova

Dois inscritos - Match de quatro partidas, a terminar com a obtenção mínima de 2,5 pontos.

Três ou 4 inscritos - Sistema todos contra todos a duas voltas , 6 rondas.

Cinco ou seis inscritos - Sistema todos contra todos a uma volta, 5 rondas.

Sete ou mais jogadores - sistema suíço de 5 rondas.

J - PRÉMIOS

1. Em cada escalão será atribuído Troféu ao vencedor, e medalhas ao 2º e 3º classificados. Ao melhor classificado de nacionalidade portuguesa absoluto e feminino será atribuído diploma e título de campeão distrital.

2. Os possíveis e/ou eventuais benefícios que possam vir a ser atribuídos pela Federação Portuguesa de Xadrez ou outra entidade competente aos campeões da prova serão sempre devidos ao primeiro classificado de nacionalidade portuguesa masculino e feminino.

3. Os vencedores e campeões distritais , em cada prova, ficam isentos de taxa de inscrição para a época desportiva 2025-2026.

K - CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Serão aplicadas as regras do jogo de xadrez da FIDE (art. 17/1 RCFPX).

2. O emparceiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager.

3. Não são permitidos byes mas é permitido solicitar o não emparceiramento.

4. A desistência da prova, deve ser comunicada à Direção da prova, em tempo útil.

5. A tolerância é o tempo disponível no relógio para realizar o primeiro lance. Após o tempo será averbada derrota por falta de comparência ao(s) jogador(es) em falta.

L- RECLAMAÇÕES

1. Para fazer qualquer reclamação, durante a partida, o xadrezista deverá parar o relógio, levantar o braço e aguardar, em silêncio, a intervenção do Árbitro de Mesa.

2. A hierarquia das reclamações é: Árbitro de Mesa, Árbitro Principal, Diretor da Prova e Comité de Apelo (formado por 3 elementos da Direção representantes de clubes não intervenientes na questão).



CAMPEONATOS DISTRITAIS INDIVIDUAIS DE JOVENS ALGARVE
PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS 2024-2025
30 de Março de 2025
REGULAMENTO

3. A reclamação para o Comité de Apelo, mediante o pagamento de uma caução de 5 vezes o valor da taxa de inscrição, será decidida em tempo útil, antes do início da ronda seguinte.

M- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em tudo o que o presente regulamento for omissivo, será resolvido pela direção de prova, aplicando o Regulamento de Competições da Federação Portuguesa de Xadrez.
2. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento, dos regulamentos Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e Federação Internacional de Xadrez (FIDE), no que aplicáveis.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova, tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.
4. O presente regulamento pode sofrer alterações pontuais e, em caso de força maior, no que diz respeito ao calendário, horário, local de jogo e número de rondas.

S. B. Messines, 20 de fevereiro de 2025.
Associação dos Clubes de Xadrez do Algarve